



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº 018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea **b**, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 159, § 2º, alínea I da Lei Orgânica Municipal e art. 79 da Lei Complementar n.º 017 de 01/04/2002:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo **2016/2017**, ao servidor **JOSÉ GOMES DA SILVA**, no período de 01 a 31 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Fica autorizado o pagamento da remuneração das Férias, plausível de todos os descontos legais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2017.

Declare que nesta data foi dado publicado do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>018</u> / <u>2017</u> , de acordo com o Art. 37 da C. F.
Glória D'Oeste-MT, <u>13 / 12 / 2017</u>
 Pres. da Câm. Munic. de Glória D'Oeste


SEBASTIÃO SÉRGIO PAULANI
Presidente